

A DIGNIDADE HUMANA NA EXECUÇÃO PENAL: INDICADORES DA CONSTITUIÇÃO, EMPIRISMO NA EXECUÇÃO PENAL E SEPARAÇÃO DE PODERES

*HUMAN DIGNITY IN PENAL EXECUTION: INDICATORS
OF THE CONSTITUTION, EMPIRICISM IN PENAL
EXECUTION AND SEPARATION OF POWERS*

PETER-ALEXIS ALBRECHT¹

Goethe Universität, Alemanha.
PAAlbrecht@jur.uni-frankfurt.de

TRADUTOR:

JACSON ZILIO²

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUCPR, Brasil.
jacson.zilio@pucpr.br

Autor convidado

DOI: [10.5281/zenodo.13652738].

-
1. Prof. Dr. Dr. iur. h.c. Peter-Alexis Albrecht é um Jurista e criminólogo alemão. Albrecht estudou Direito e Ciências Sociais em Göttingen. De 1977 a 1990, pesquisou e lecionou nas universidades de Munique e Bielefeld e, em 1990, foi professor visitante na Universidade Humboldt, em Berlim. De 1991 a 2012, foi professor de Criminologia e Direito Penal na Universidade Goethe (Frankfurt/Main). Desde 1979, é membro da diretoria da fundação sem fins lucrativos Dr. Walter und Margarete Cajewitz, de Hannover.

ORCID: [https://orcid.org/0009-0005-3942-8092].

E-mail: PAAlbrecht@jur.uni-frankfurt.de

2. Doutor em Direito Penal e Criminologia (Pablo de Olavide/Sevilha/Espanha). Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Promotor de Justiça do Ministério Público do Paraná.

Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/7221557351314312].

ORCID: [https://orcid.org/0000-0001-9304-5002].

E-mail: jacson.zilio@pucpr.br

ÁREAS DO DIREITO: Direitos Humanos; Processual; Penal

RESUMO: O presente artigo aborda o respeito ou desrespeito ao princípio da dignidade humana, como modelo normativo orientador de todo poder estatal, na execução da penal. A pretensão é descobrir se e como a "segurança pública" e a dignidade humana na execução penal podem ou não ser reconciliadas. Para alcançar isso, são apresentados alguns critérios de respeito da dignidade humana na execução das penas privativas de liberdade e os meios possíveis de controle judicial.

PALAVRAS-CHAVE: Execução penal – Dignidade humana – Segurança instrumental – Segurança cooperativa – Segurança administrativa.

ABSTRACT: This article deals with respect or disrespect for the principle of human dignity, as the guiding normative model for all state power, in criminal enforcement. The aim is to find out whether and how "public security" and human dignity in penal enforcement can or cannot be reconciled. To achieve this, some criteria for respecting human dignity in the execution of custodial sentences are presented, as well as possible means of judicial control.

KEYWORDS: Penal enforcement – Human dignity – Instrumental security – Cooperative security – Administrative security.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O paradigma da Constituição: o respeito à dignidade humana, como espaço de garantia estatal, na arquitetura de segurança do Estado. 2.1. Os direitos humanos são válidos por si próprios. 2.2. Os direitos do homem são pré-jurídicos. 2.3. A concretização da dignidade humana. 2.4. O Tribunal Constitucional Federal como guardião. 2.5. Os direitos humanos como proteção da autonomia. 2.6. O Estado-garante na obrigação de respeitar os direitos humanos. 2.7. A salvaguarda dos direitos humanos na execução penal corresponde a uma visão antropológicamente exigente do ser humano. 3. Operacionalização da dignidade humana na implementação da "segurança na execução penal": duas análises empíricas da década de 1990. 3.1. Primeiro nível: segurança instrumental. 3.1.1. Quadro de funcionários. 3.1.2. Estruturas organizacionais pessoais e espaciais. 3.2. Segundo nível: segurança cooperativa. 3.2.1. Comunicação. 3.2.2. Cooperação. 3.3. Terceiro nível: segurança administrativa. 3.3.1. Ministério e Secretarias da Justiça. 3.3.2. Níveis das prisões. 3.4. Quarto nível: segurança social. 3.4.1. Confusão de objetivos e de papéis na formação da execução penal cooperativa. 3.4.2. Situação social real dos presos. 3.4.3. Situação especial dos presos estrangeiros. 3.5. Indicadores empíricos de validade de respeito à dignidade humana na execução penal (Tabela de classificação de acordo com a avaliação empírica em percentagem). 4. Critérios operacionalizáveis e juridicamente verificáveis de respeito pela dignidade humana na execução penal: modelo para o espaço de garantia estatal. 4.1. Matriz de critérios da execução penal para o respeito da dignidade humana. 4.2. Condição de reforma: independência institucional do Terceiro Poder. 5. Referências bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO

A Lei Fundamental alemã postula o respeito pela dignidade humana como um modelo e um princípio orientadores de todo poder estatal. Esta intenção